



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1096/2024

Data 18.06.2024

Súmula. Concede adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, aos servidores em estágio probatório municipais, conforme abaixo relacionados:

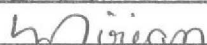
Lotação: Secretária Municipal de Saúde – Hospital

Mat.	Nome	Cargo	Porcentual
1600-4/1	Andrea Carolina de Almeida	Enfermeira	Grau Médio 9%
1604-7/1	Victor Henrique da Silva Martins	Assistente Administrativo	Grau Médio 11%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
20 - Junho - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 402
Edição 3049

Ass. Responsável